



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 16/2018 E EMENDAS 01 E 02	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" no Município de Jacareí e dá outras providências (com Emendas nº 1 e 2).	
AUTORIA PROJETO:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 08/05/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)		

Justificativa: conforme Parecer Jurídico do caso

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA
DO LEGISLATIVO**

PARECER Nº 27/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 16/2018.**

De autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, o projeto em epígrafe dispõe sobre a instituição da “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental”

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a matéria é de interesse local conforme inciso I, art. 30, da Constituição Federal, e sua iniciativa de propositura não é exclusiva do Poder Executivo de acordo com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 94 §2 do Regimento Interno, não havendo qualquer mácula quanto ao aspecto constitucional e legal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 16, de 12 de abril de 2018.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2018.


DRA. MARCIA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL Nº 6/2018 E EMENDAS 01 E 02	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" no Município de Jacareí e dá outras providências (com Emendas nº 1 e 2).	
AUTORIA PROJETO:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Membro)		

Justificativa: boa nome para o serviço de saúde

Câmara Municipal de Jacareí, de abril de 2018.

08 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

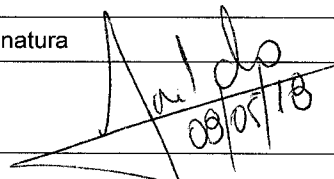
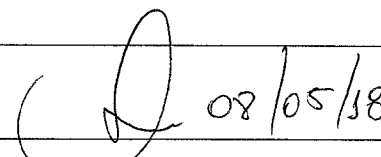
() Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL Nº 16/2018 E EMENDAS 01 E 02	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental" no Município de Jacareí e dá outras providências (com Emendas nº 1 e 2).	
AUTORIA PROJETO:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	Plenário	 09/05/18
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)		
DRª MÁRCIA SANTOS (Membro)	Plenário	 08/05/18

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de maio de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.